



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.191, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1815/2022, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Leila Cristina Sabatel Bueno, portadora do RG/SP nº 27.631.706-3, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Conceição Bonani Gama, no Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo